



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

**PORTARIA Nº 19/2.014, DE 05 DE MAIO DE 2.014**

"Concede licença paternidade a servidor do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Barra do Garças -MT, e dá outras providencias".

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento, datado de 01 de maio de 2014, requerendo licença paternidade a partir do dia 01 de maio de 2014,

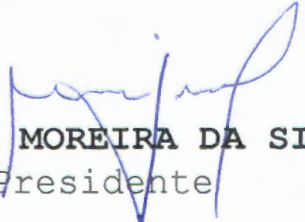
RESOLVE:

I - Conceder ao servidor **ANTONIO GOMES PINHEIRO**, Vigia, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo, 07(sete) dias de licença paternidade, no período de 01/05 a 07/05 de 2014.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2014, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 05 de maio de 2.014.

  
**MIGUEL MOREIRA DA SILVA**  
Presidente